



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO BRASIL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Rejeitado em União Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário 15 / 06 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Prof. José Góes  
1º Secretário

**INDICAÇÃO N.º.199 /2022.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

**Solicitando a formação de parceria entre BNDES e a Prefeitura de Santarém para o programa que apoia crianças e jovens carentes em todo o Brasil.**

A diretoria do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e Cultural aprovou a concessão de colaboração financeira não-reembolsável, no âmbito do Fundo Social do Banco, para o projeto **Rede de Apoio a Crianças e Jovens em Situação de Risco Social**, que vem sendo desenvolvido em várias partes do País. O apoio do BNDES, corresponde a 80% dos investimentos previstos, que contam com contrapartida de 20% das prefeituras beneficiadas.

O projeto, coordenado pela Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc), vinculada aos convênios com as Prefeituras Municipais, tem como objetivo solucionar problemas comuns das cidades relativos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente favorecendo a inclusão social dos jovens que vivem nas ruas. Promover a redução das desigualdades sociais, criando oportunidades para que os jovens carentes possam desenvolver suas potencialidades. Essas prioridades definidas pelo novo governo federal e o BNDES estão totalmente engajados na execução dessas metas. O projeto do banco tem forte impacto junto à população indigente das regiões onde é implantado devido o seu forte apelo social e cidadania, apresentando alto potencial de exemplaridade para outras regiões do país.

A maior parte dos investimentos destina-se à construção de espaços adequados ao atendimento dos jovens em situação de risco e de famílias carentes, além de obras para a melhoria da infra-estrutura já existente, estão previstas as construções de Centros Regionais de Assistência Social, tudo assistido pelos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância e da Juventude.

Obras semelhantes serão realizadas nos outros municípios participantes do projeto que deverão estar interligados em uma grande rede informatizada de assistência social para a região metropolitana. Essa rede agilizará a troca de informações entre as entidades públicas e não-governamentais participantes do sistema, homogeneizando conceitos e procedimentos, de forma a aprimorar e racionalizar o trabalho de atendimento à população carente.

**DIANTE DO EXPOSTO**, solicito ao **Senhor Chefe do Executivo Municipal Dr. NÉLIO AGUIAR**, depois dos trâmites regimentais e aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente sugestão para que seja estudada a viabilidade de formalização de parceria com o **BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e Cultural**, através de seu presidente, **DR. GUSTAVO MONTEZANO/Av. República do Chile, 100 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-917**, no sentido de viabilizar a possibilidade da implantação do programa em nosso Município/Santarém – Estado do Pará, pelo seu elevado apelo social, junto às crianças e adolescentes em situação de risco.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, **01** de junho de 2022.



**JANDER ILSON PEREIRA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL